

Contrato

Consulta Prévia

Processo de aquisição nº 528/2024

Contratação: Aquisição de serviços de manutenção preventiva, corretiva e helpdesk: SISS, SICOA, ANIMAS, SITA

Entre:

Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, 50, em Lisboa, Pessoa Coletiva nº 600045234, neste ato representada pela Diretora Geral, Susana Guedes Pombo, no uso da competência própria, nos termos do Despacho nº nº10230 de 22/09/2023, publicado no D. R. 2ªSérie nº 193 de 4/10 estabelecida no artigo 17º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, em vigor por força da reprivatização operada pela Resolução da Assembleia da República, 86/2011, de 11 de abril, Primeiro Outorgante,
E

Nomad Suggestion, Lda. Pessoa Coletiva n.º514256435, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 514256435, com sede em Rua 25 de novembro 11, 2005-444 Santarém, representada no ato por . , titular do cartão do cidadão n.º

na qualidade de representante legal da empresa, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- a) A decisão de contratar e a abertura de procedimento tomada pelo despacho de autorização da Diretora Geral, Susana Guedes Pombo, exarado em 28-10-2024, na informação nº 124924/DGCPP/2024, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;
- b) A adjudicação e aprovação de minuta do contrato, proferida pela Diretora Geral, Susana Guedes Pombo, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 17º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, em vigor por força da reprivatização operada pela Resolução da Assembleia da República, 86/2011, de 11 de abril, em 05/11/2024 (Informação 127922/DGCPP/2024), relativa ao procedimento por consulta prévia;
- c) Considerando que a despesa inerente será suportada de dotações inscritas na rubrica 02.02.20.A0.C0 do orçamento de funcionamento de 2024 da DGAV, no montante de €92.127,00, com IVA incluído à taxa legal em vigor, com o cabimento nºAD42402234 e compromisso nºAD52402579.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

as



Cláusula 1ª

Objeto

O objeto do presente contrato consiste em estabelecer as condições jurídicas, técnicas e económicas para a aquisição de serviços de manutenção preventiva, corretiva e helpdesk: SISS, SICOA, ANIMAS, SITA nos termos e condições definidos no caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O presente contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual.
2. O contrato integra ainda os seguintes elementos:
 - a) O Caderno de Encargos;
 - b) A proposta adjudicada.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo nº 99.º do código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3ª

Preço contratual e condições de pagamento

1. Pelo fornecimento dos bens/serviços referidos na cláusula 1ª, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de €74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 4ª

Prazo

O contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura e até ao cumprimento integral da prestação dos serviços adjudicados, até ao limite de 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.



Cláusula 5ª

Dados pessoais

1. O Adjudicatário compromete-se a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:
 - a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante, na qualidade de entidade responsável pelo tratamento, única e exclusivamente para a finalidade de assegurar o fornecimento de serviços referidos;
 - b) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;
 - c) Pôr em prática as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta da entidade adjudicante, nomeadamente contra a respetiva destruição, accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
 - d) Prestar à entidade adjudicante toda a colaboração que esta solicite para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais efetuado, nomeadamente para resposta a pedidos dos titulares dos dados ou no âmbito de auditorias e inspeções, conduzidas pela entidade adjudicante ou por outro auditor por esta mandatado;
 - e) Manter a entidade adjudicante informada em relação a qualquer situação que possa afetar o tratamento dos dados pessoais ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção dos mesmos dados;
 - f) Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados por todos os seus colaboradores, incluindo toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços ao adjudicatário, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico;
 - g) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
 - h) Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado por esta e por escrito ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;